

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d91jwjid <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/05/2023 Projeto de resolução nº 516/2023 Protocolo nº 5061/2023 Processo nº 1966/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Juca do Guaraná</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR BRUNO  
RICARDO COSTA ALVES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **Bruno Ricardo Costa Alves**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**BRUNO RICARDO COSTA ALVES** é Auditor Fiscal Tributário do Município de Cuiabá/MT; graduado em Engenharia Mecânica, pela Universidade de São Paulo – USP; pós-graduado em Direito Constitucional pela Faculdade Damásio; Direito Administrativo, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG; em Direito Público, pela Faculdade Legale e graduando em Direito, pela UNIC.

Nomeado na Prefeitura de Cuiabá, como Auditor Fiscal Tributário do Município de Cuiabá/MT, no ano de 2016, obteve experiências nas mais diversas áreas, como a de Repasses Constitucionais; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Plantão Fiscal e Conciliação Fiscal.

Assim sendo, por todos os relevantes serviços prestados e já reconhecidos municipalmente, em Cuiabá, através das honrarias Título de Cidadão Cuiabano e Moção de Aplausos; proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor BRUNO RICARDO COSTA ALVES, que, indiscutivelmente, merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2023

**Juca do Guaraná**  
Deputado Estadual